



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 190 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para **CRENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE, BOMBEIRO E SOLDADOR) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 028/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. **Nº007/2022** Inexigibilidade nº. **Nº007/2022** e Decreto nº. **028/2022** do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

EDGAR MARTINS DE MELO 69476349620 - CNPJ nº 44.055.371/0001-46				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	ESTIMATIVA DE SERVIÇO EM HORAS (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO EM HORAS	VALOR TOTAL ESTIMADO EM HORAS (ANUAL)
0	SERVIÇOS DE <b>PEDREIROS</b> COM ENCARGOS	10.000	R\$ 27,43	R\$ 274.300,00
2	COMPLEMENTARES			
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 274.300,00

Piracema, 18 de maio de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 18/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2022-CRENCIAMENTO Nº007/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 021/2022, com a finalidade de realizar **CRENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE, BOMBEIRO HIDRÁULICO E SOLDADOR) EM ATENDIMENTO ÀS**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 190 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 028/2022)**, apresentou-se para credenciamento as seguintes interessadas:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
<b>EDGAR MARTINS DE MELO 69476349620</b> CNPJ nº 44.055.371/0001-46  Telefone: (37) 98828-6369	<b>Credenciada – Habilitada</b> no processo.

Iniciada a sessão, o envelope da interessada foi aberto e constatou-se que o licitante **EDGAR MARTINS DE MELO 69476349620** apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **CRENCIADA e HABILITADA** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de maio de 2022. **HAILTON CAMILO ANRADE**, PRESIDENTE DA COMISSÃO. **DANIELA ALVES TAVARES**, MEMBRO EFETIVO. **ELIZETE APARECIDA OLIVEIRA**, MEMBRO EFTIVO. **RAFAEL MÁRCIO PEREIRA**, PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, OAB MG 144.684;

*Publicado em 18/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 18 DE MAIO DE 2022

#### DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 71/2019

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 71 de 14 de outubro de 2019;

Considerando a Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010;

Considerando o Decreto Federal nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022; **DECRETA:**

**Art. 1º** A Regulação da Lei Complementar Municipal nº 71 de 14 de outubro de 2017 dar-se-á pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS (CISAB ZM).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de maio de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 18/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças